



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ - 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Piranguinho - MG - Tel.: (35) 3644-1222
prefeitura@piranguinho.mg.gov.br - secretariadegoverno@piranguinho.mg.gov.br

ATA DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI.

Aos 21 dias do mês de Setembro de dois mil e dezoito, às 13:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Piranguinho, foi realizada a reunião de Classificação e Habilitação do processo acima identificado. Presentes a PREGOEIRA Luciana Cristina Ribeiro e a equipe de apoio a Diretora de Licitação Daniele Fernanda Ribeiro. Credenciaram-se para o presente pregão as empresas: **ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO**, neste ato representado por seu representante legal Sr. Adriano Amorim da Silva Edilberto, **OPPORTUNITAT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, neste ato representado por seu representante legal Sr. Alan Cassius Valim dos Santos, **THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS** neste ato representado por seu representante legal Sr. Hailton Ferreira de Souza, **A.R.BENTO INFORMATICA ME** neste ato representado por seu representante legal Sr. Jonathan Marco da Costa Silva, **FABIANO BITTENCOURT DOS SANTOS – ME** neste ato representado por seu representante legal Sra. Elisandra Regina Pedrosa de Carvalho, **EVOLUTI LTDA – ME** neste ato representado por seu representante legal Sr. Fabricio Rodrigues Pereira, **A.C. DOS SANTOS MÓVEIS – ME** neste ato representado por seu representante legal Sr. João Batista do Prado, **SHAUANNE KALLIL DE SOUZA** neste ato representado por seu representante legal Sr. Breno Pereira Batista, **TOP JET COMERCIO LTDA – ME** neste ato representado por seu representante legal Sr. Marco Aurelio Batista, **SERVICES AND BIDS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP** neste ato representado por seu representante legal Sr. Jonas Thomaz Vieira, **FORT MOVEIS LTDA ME** neste ato representado por seu representante legal Sr. Lucas Alberto Furtado Gomes, **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI – ME** neste ato representado por seu representante legal Sr. André Luiz Nunes, **LEONARDO RODRIGUES SABIÃO – ME** neste ato representado por seu representante legal Sr. Leonardo Rodrigues Sabiao, **LOJA DA ESCOLA LTDA EPP** neste ato representado por seu representante legal Sr. João Batista de Souza, **RAFAEL JACON BOMBINI – EPP** neste ato representado por seu representante legal Sr. Marco Aurelio Batista, **MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA – ME** neste ato representado por seu representante legal Sr. Matheus Souza dos Santos, **M.M. SÁ COMERCIAL LTDA** neste ato representado por seu representante legal Sra. Denise Aparecida Balo. Os presentes rubricaram todos os documentos de credenciamento e os dois envelopes. As empresas **FABIANO BITTENCOURT DOS SANTOS – ME**, **EVOLUTI LTDA – ME** foram desclassificadas por estarem com a certidão simplificada em desacordo com o exigido no edital. A empresa **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI – ME** tinha colocado o catalogo no envelope de habilitação e a pregoeira abriu o envelope e retirou no momento das assinaturas das propostas. Dando prosseguimento ao certame os envelopes de propostas foram abertos e os preços foram lançados no Mapa de Lances. Transcorrida a fase de lances, o preço final para as empresas, **TOP JET COMERCIO LTDA – ME** foi o seguinte: Item 09)5.195,00, 02)978,00, 05)630,00, 12)2.860,00, 20)1.200,00, **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI – ME** foi o seguinte: Item 19)778,00, **SHAUANNE KALLIL DE SOUZA** foi o seguinte: Item 07)1375,42, **FORT MOVEIS LTDA ME** foi o seguinte: Item 08)299,00, **A.C. DOS SANTOS MÓVEIS – ME** foi o seguinte: Item 03)560,00, 04)560,00, **THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS** foi o seguinte: Item 22)649,00, 06)740,00, 18)1.997,00, 21)1.519,00, **MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA – ME** foi o seguinte: Item 13)1.800,00, 14)1.620,00, 16)2.193,00, **LEONARDO RODRIGUES SABIÃO – ME** foi o seguinte: Item 15)2.160,00, **M.M. SÁ COMERCIAL LTDA** foi o seguinte: 17)2.138,00. O item 11 não comprou pois o produto não atende as especificações pedidas. Dando prosseguimento ao certame os envelopes de documentação foram abertos e seu conteúdo foi rubricado por todos os presentes e após análise as empresas foram consideradas habilitadas. A pregoeira relembra que precisa ser entregue os itens 02, 05, 08, 17 e 22 até no máximo dia 10/10 no município para inauguração do Teatro Municipal. Todos os produtos devem ser entregues na Prefeitura de Piranguinho dentro do prazo. A pregoeira Adjudica as empresas aptas para fornecerem o item ora licitado à Administração. **Os representantes das empresas não esperaram para assinar a ata porém todas deixaram as declarações assinadas em anexo.** O processo será encaminhado para parecer jurídico. A presente decisão fica sujeita à Homologação da Chefe do Executivo. Nada mais havendo a considerar, após lida e achada conforme, esta Ata vai assinada por todos os presentes.

Luciana Cristina Ribeiro
Pregoeira

Daniele Fernanda Ribeiro
Diretora de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ - 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Piranguinho - MG - Tel.: (35) 3644-1222
prefeitura@piranguinho.mg.gov.br - secretariadegoverno@piranguinho.mg.gov.br